



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, foi realizada no auditório do Departamento Penitenciário, situado à Rua Dom Pedro I, nº 752 – Curitiba – PR, a reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Vice Diretor Thorstein Ferraz. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edílson Pereira Spósito; os Procuradores do Ministério Público André Tiago Pasternack Glitz, Alexey Choi Caruncho; os Conselheiros: Ananda Chalegre dos Santos, Acilino José do Amaral, Leonardo Henrique Bregoli Dondoni, Samuel Jose da Silva Moreira, Cinthia Maria Mattar Bernardelli Dias, Reneudo de Albuquerque, Maria Helena Orreda, Isabel Kugler Mendes, Luis Carlos de Magalhães, Fernanda Budziak, Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro, Lincon de Paiva Vidal, Bruno Felipe Leck, Thiago Henrique Coltro, Elisabete Subtil de Oliveira, Silvana Barbosa de Oliveira. Com ausência justificada, não compareceram os representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e com ausência não justificada, não compareceram os representantes da Sanepar. O Diretor, Senhor Thorstein Ferraz abriu a sessão, agradecendo a todos os integrantes do Conselho presentes. Em seguida, passou a palavra para o Senhor Edílson, o qual iniciou falando que conforme acordado em reunião anterior, enviou para os membros do Conselho documentos (ofício, extratos bancários das contas dos recursos Federal e das contas movimento, relatórios de receitas e despesas), para que nessa ocasião pudesse trocar informações sobre as ações do Fundo Penitenciário. Mostrou para o Conselho o processo de compra de equipamentos de lavanderia, e explanou sobre a dificuldade que existe para se efetuar uma compra para o Estado, disse que esse processo se iniciou no ano de 2016 e que atualmente foi desmembrado em cinco processos para as empresas que venceram a licitação por lotes de equipamentos (máquinas de lavar, secadoras, ferros de passar, mesas para passar). Os equipamentos contemplará as unidades prisionais conforme o levantamento da demanda feita pelo Depen. Seguindo, destacou dois pontos: Financeiro e Orçamentário, ressaltou que o Fupen tem duas contas movimento, uma delas recebe os pagamentos das empresas conveniadas que

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

utiliza a mão de obra dos presos. Nessa conta entra os valores dos pagamentos dos presos e a parte do pagamento do Estado referente aos encargos administrativos. Na ocasião, estava com o saldo de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). A outra conta recebe os valores das multas penais destinadas ao Fupen, saldo de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), totalizando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de recursos próprios depositados em conta. Quanto aos Recursos Federais foram abertas cinco contas, três delas foram abertas no ano de 2016. Uma delas, recebeu recursos exclusivos para a construção de uma unidade penal. Inicialmente, entrou nessa conta R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões), e hoje está com o saldo de 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais). A princípio, a unidade seria construída na cidade de União da Vitória, em um processo construtivo padrão. Unidade de regime fechado, com capacidade para 1000 vagas, contudo por razões alheias, não se conseguiu o terreno para construção na cidade de União da Vitória, fez-se necessário uma mudança para o Complexo Penitenciário, onde já havia um terreno disponível. Desta forma, vislumbrou-se, a possibilidade de reduzir o prazo para a construção da unidade, em razão de haver no Brasil um modelo patenteado de construção de Penitenciária de celas pré moldadas, o qual poderá ser entregue em até seis meses. Foi elaborado novo processo para a construção da unidade e está em tramitação. Na sequência falou sobre o contrato com a empresa VNI, para locação do equipamento Body Scanner. Inicialmente foi feito um processo de inexigibilidade por conta dos equipamentos pretendidos serem de quarta geração. Estes equipamentos fornecem a cabine e duas fontes geradoras de imagens. As fontes geradoras operam com maior precisão na frontal e na traseira na região do tórax. Não foi possível dar continuidade ao processo, pois, houve uma denúncia no Tribunal de Contas da União, que resultou na suspensão e rescisão do contrato. Como os recursos já estavam empenhados foi feito o estorno. Diante disso, foi iniciado novo processo para contratação de locação dos equipamentos Body Scanner, o qual está tramitando e na sequência será elaborado o Edital de licitação. O valor total do contrato foi orçado em R\$ 10.944.000,00, todavia os recursos que o Fundo tinha em 2016 era no valor de R\$ 4.000.000,00. Para complementar o valor do contrato, Foi provisionado dos recursos Federais de 2017 o valor de R\$ 6.944.000,00. O Diretor retomou a palavra, perguntando ao Sr. Edilson como está disposto o Fundo Penitenciário dentro do Sistema Penal. O Fundo é uma unidade contábil e seu

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

funcionamento é constituído pela estrutura do Departamento Penitenciário, o qual designa um servidor técnico para gerenciar a execução das atividades Contábeis, um espaço, para atuar junto com o Conselho Diretivo do Depen. E para a contratação dos equipamentos os setores administrativos do Sistema instruem os processos de compra ou serviços, que podem utilizar os recursos do Fupen. A Divisão de produção, organiza as questões relacionadas ao trabalho e remuneração dos presos, e o Fupen, toda a parte contábil e financeira, composto pelo Conselho. Nesse sentido, questiona como está a evolução dos recursos Federal, Estadual na programação Orçamentária, quais os valores que temos hoje, e o quanto está programado para gastar no próximo ano. E como será dimensionado estrategicamente os recursos para serem utilizados em cada exercício, pois o Fupen como ferramenta contábil obedece ao rito do exercício fiscal. Iniciando em 1º de Janeiro e encerrando em 31 de Dezembro, do ano corrente, com o fechamento das contas em conformidade com as normas da Secretaria da Fazenda. Dentro desse contexto, existe as despesas correntes e despesas de Capital. Os recursos podem ser gastos com determinadas despesas de custeio ou de investimento. Assim, solicita ao Sr. Edílson que detalhe o uso dos recursos, se foi coerente com a fonte de arrecadação e com a demanda do Sistema Penitenciário, sendo que a demanda do Sistema Penitenciário é o preso. Retomando a palavra, o Sr. Edílson continuou falando da parte financeira, que o recurso Federal depositado em conta é da ordem de R\$ 67.986.000,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais) mais os recursos próprios R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Totalizando R\$ 77.986.000,00 (setenta e sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais). Além do processo da construção da unidade, o processo do Body scanner, para fechar o recurso de 2016, foi aberta a terceira conta para Despesa de Capital a qual recebeu recursos de R\$ 8.840.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para compra de viaturas, rádios, lavanderia. No contrato de Lavanderia, será feito algumas adequações para inserir a aquisição do Circuito Fechado de Televisão-CFTV. O Diretor perguntou qual a lei que criou o Fundo Estadual e o Fundo Nacional. Sr. Edílson disse, que a Lei complementar 79 de 07 de janeiro de 1994, instituiu o Fundo Nacional. E o repasse Fundo a Fundo é uma regulamentação que foi criada por uma descentralização de gasto. Inicialmente pela medida provisória nº 755, alterada pela medida provisória 781, e agora reeditada pela Lei 13.500 de 26 de outubro de 2017. E a Lei 17.140

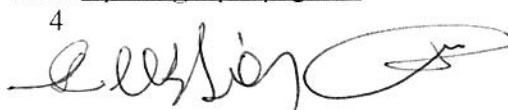
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

instituiu o Fundo Estadual e, constituem as fontes de arrecadação de receitas os itens elencados no Art.3º, e os recursos podem ser aplicados de acordo com o Art. 8º da referida Lei. Continuando, disse que está depositado em conta os valores de R\$ 77.986.000,00 (setenta e sete milhões novecentos e oitenta e seis mil reais), que ficou empenhado no ano de 2017, e também os recursos dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a construção da unidade, mantidos em Restos a pagar. Os valores foram empenhados no ano de 2017 e permanecem para pagamento, mesmo que ainda, não foi executada a obra. E que a unidade penal foi orçada no valor de R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais), porém, havia depositado em conta os valores de R\$ 33.471.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos e setenta e um mil reais), e para fechar os R\$ 35.500.000,00, foi complementado com os recursos próprios de R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais), ambos valores estão empenhados em restos a pagar. Na continuação, após a execução da obra, será feito os procedimentos de despesa, liquidação e pagamento. Os rádios e viaturas adquiridos em 2016 foram pagos. Além disso, com os recursos próprios do ano de 2016 foram adquiridos os maquinários para a fábrica de papel higiênico para ser instalados no complexo penitenciário, no valor de R\$ 471.185,00, para serem pagos. E a compra de pedra brita e a reforma da hidráulica da Penitenciária Feminina, os valores estão empenhados em restos a pagar. No ano de 2017, o Fundo Nacional abriu duas contas e foram depositados valores de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), para despesas de Capital, e Despesa de Custeio. O Art.7º, da Portaria 1221 orienta, que 30% desses recursos sejam gasto com construção, reforma e aprimoramento de estabelecimento penal. Da conta para despesa de custeio foi depositado o valor de R\$ 9.759.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais), parte desses recursos foram usados para complementar o processo de contratação do Body Scanners, na ordem de R\$ 6.744.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais). O restante dos recursos, o Depen propôs fazer uma terceirização na área médica. Todavia, será preciso reestudar o modelo de gestão. Uma vez, que foi um indicativo para dar atendimento a saúde dos presos. Da conta para despesa de capital, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), será aplicado em construção, os outros valores para compra de dez Viaturas, Aparelho de Raio-X, Detector de Metal, Rádios Comunicadores e Pistolas. Drª Elisabete indagou, sobre como o recurso do Fundo poderá ser



4  


*Comiss*  


**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

utilizado para comprar pistolas para o uso pessoal do Agente Penitenciário. Sr. Edilson, respondeu que em razão de ser recurso Federal, foi aprovado um plano de aplicação e está publicado em Diário Oficial. Dr<sup>a</sup> Elisabete perguntou qual é a lei que prevê, qual é a normatização do Fundo nacional autorizando a compra de armas. Como que o repasse de recurso Federal foi distribuído para as unidades federativas para ser utilizados para adquirir armamento para a própria proteção do Agente Penitenciário. Disse que, não está esclarecido para esse Conselho, que um recurso do Sistema prisional seja usado na função do exercício de defesa pessoal do Agente Penitenciário. Dr<sup>a</sup> Isabel também questionou, tendo em vista que relatou ao Conselho as condições precárias, em que se encontra o Hospital Penitenciário, não tendo a mínima condições de atender os presos, porém, não compreende como o Fundo destina recurso para armar o Agente. Com a palavra Dr. André, fez uma colocação deixando bem claro, que no entendimento do Conselho, essa reunião acontece para trazer esclarecimentos. E, que a manifestação das Conselheiras, é devido a falta de transparência deste Conselho. Absolutamente, o Conselho não tinha conhecimento do plano de aplicação das ações do Fupen, muito menos da compra de armas. Sendo justificado que se levante esses questionamentos, pois quem decide onde será aplicado esses recursos é o conselho Diretor do Fundo. Portanto, é pertinente a colocação das Conselheiras, superar a questão da legalidade não cabe ao Conselho, no entanto, discutir os encaminhamentos desses recursos, a decisão do que comprar, isso sim, cabe ao Conselho, pois essa é a razão de existir desse Conselho. O Diretor perguntou quando teve início o processo de compra das armas. Sr. Edison respondeu, que iniciou nesse ano de 2018, e a proposta de compra foi formulada no ano de 2017. O Diretor disse que o Conselho não tinha conhecimento do que estava acontecendo, contudo, essa reunião é para apresentar todas as ações do Fundo. Assim, trazer transparência com a prestação de contas, pontuando as questões que podem ser elencadas e colocadas em pauta para a próxima reunião. Disse que é preciso garantir a legalidade da aplicação dos recursos deliberando com consenso a aprovação das contas. Continuando, Sr. Edilson informou que na ocasião quando ocorreu o repasse Fundo a Fundo, alguns questionamentos foram feitos, se o Estado do Paraná estava preparado. Assegurou que nenhum Estado estava, tampouco o órgão que o repassou. Disse que ocorreu o primeiro repasse dos recursos na conta movimento no final do ano de 2016. Sendo que todos os contratos de

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

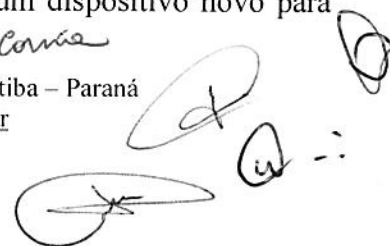
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

repassa ocorre em contas separadas. No ano de 2017, foi diferente o próprio Depen Nacional abriu as contas em nome do Fundo Estadual e repassou os valores. Nessa ocasião, quando feito o primeiro repasse foi dessa forma, solicitaram que enviasse a conta movimento para depósito dos recursos. Na sequência, solicitou a assinatura de um documento de recebimento, já que os recursos entraram em conta por meio do Termo de Adesão, contrato já preestabelecido. Inicialmente a previsão naquela ocasião foi de R\$ de 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), Contudo, quando chegou a transferência, entrou em conta R\$ 44.786.444,44 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Alguns pontos ainda não foram esclarecidos para deixar esse Fundo a Fundo igual ao Fundo da saúde e da Educação, levará mais alguns anos para que isso aconteça. Alguns processos ainda estão tramitando, esse, no caso, precisa haver a possibilidade de um consenso de todos, é um processo que está em evolução. Novamente com a palavra, Dr. André, comentou que esse repasse Fundo a Fundo, realmente surpreendeu a todos, na forma como ele aconteceu, entretanto, o repasse dependia da apresentação de um plano por parte do Estado, um projeto de aplicação daqueles recursos, e o Estado do Paraná apresentou esse plano ao Depen Nacional. O questionamento, que surge por parte deste Conselho é, em qual medida esse Conselho participou da elaboração do plano de aplicação dos recursos. E é, justamente isso, pois, qual seria o papel do Conselho. Que o plano apresentado para comprar as Viaturas, Rádio Transmissores, Body Scanners passasse pelo Conselho. Dessa forma, cabe ao conselho juntamente com o gestor definir as questões, porém, esse plano tem que ser discutido. Disse que na época em que esse plano foi apresentado, dadas as circunstâncias em torno da autorização e da urgência que a situação demandava, talvez essa situação não tenha sido discutida de forma adequada. Sr. Edilson complementou que, da forma como estava sendo conduzido o Conselho não tinha funcionamento em razão da lei que suspendeu a natureza contábil dos Fundos. E, hoje o Conselho está num processo evolutivo, retomando com o funcionamento normal. Na sequência, falou da tentativa de fazer a automatização dos portões da Penitenciária Feminina, com os recursos dos R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no entanto, relatou ao Conselho que esteve em Brasília e o Coordenador e os engenheiros que o atendeu disse não ser possível realizar a automação dos portões. Explicou que pretendia adicionar um dispositivo novo para



*Conise*



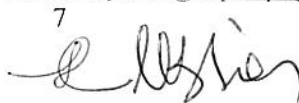
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

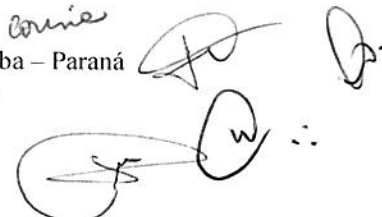
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

aprimorar os portões. Não concordaram, dizendo que a legislação não permitia que usasse esse recurso, para esse fim. Dessa maneira, os recursos foram direcionados para outra finalidade. Hoje, o processo desses portões está em fase de orçamento e será usado recursos próprios. Dr<sup>a</sup>. Isabel, chamou a atenção para as condições de trabalho das agentes femininas, dizendo que foi promovido um encontro entre elas, e entre outros dados, 65% reclamaram, que por operar os portões manualmente, desenvolveram doenças por Lesões de Esforços Repetitivos – L.E.R. Sr. Edilson explicou que os recursos Federal uma vez que veio para equipamento, será usado para tal, se veio para custeio da mesma forma, não poderá ser gasto com outras despesas. No recurso Estadual é diferente, pede alteração orçamentaria da lei. Na continuidade, disse que o orçamento do Fundo esse ano 2018 começou superavaliado no valor de R\$ 4.279.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil reais). Esses valores eram somente uma previsão que em 2017 a Secretaria da Fazenda fez por aquela razão, que até não permitia dizer que o Fundo arrecadaria e gastaria, pois ainda estava sob o efeito da Lei 18.875. Em 2018 o Fundo iniciou com sobra de caixa perto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), então seja, se o Fundo tinha uma previsão de arrecadação de R\$ 4.279.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), do ano de 2018, totalizou R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Todavia a Fazenda está num momento em que não se pode gastar com Despesas Correntes acima do que foi gasto ano passado. Dessa maneira, inclusive o Recurso Federal para Custeio, será empenhado na rubrica 3390.39, despesa corrente dentro desse limite. Pois, na teoria preferiam perder esses repasses do que aumentar os limites. Foi feito algumas tratativas com Fazenda e será aberto para despesas de Capital pela fonte 281 e para investimentos pela fonte 258. Como o orçamento foi superavaliado, o Fundo precisa no mínimo de recursos para compra de material de consumo, para pagamento de serviços, pagamento de impostos e pagamento de presos. Hoje, o Depen está com 1.600 presos trabalhando mais os que estão com tornozeleiras. Informou que a remuneração dos presos mês anterior foi no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Dos valores de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que o Fundo tinha para Despesa Corrente, até o momento não foi aberto ou liberado. Ficando preestabelecido que R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seria indicado para obras, nas unidades de (Cascavel, Maringá e Complexo Penitenciário). E o que estava aberto, foi gasto no valor de R\$ 1900.000,00 (um milhão e



7  


*Corúcio*  


**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

novecentos mil reais). Desse valor R\$ 1168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais) foi gasto para pagamento de preso e R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) para a fábrica de papel higiênico. Afirmou que os gastos do Fupen em nenhum momento foi desvirtuado, independente de ter havido reunião ou não. Os gastos estão de acordo com o que está estabelecido no art. 8º da Lei 17.140/2012. Com relação as obras, o Depen recebeu uma servidora da área de engenharia, a qual está trabalhando com esses processos. A ideia é fazer uma licitação de serviços, como se fosse uma ata para as empresas que fornecem o melhor preço. Elencando os serviços que são possíveis e necessários serem desenvolvidos dentro do Sistema. Como construção do muro, chapisco, reboco, troca de porta e outros. A partir do momento que se tenha o cadastro da empresa escolhida, os preços dos serviços já determinados o caminho será a unidade fazer a solicitação, não tendo a necessidade de tramitação do processo. A intenção é que esse processo seja licitado até o final do ano, assim, suprirá a necessidade do Depen, de utilizar os recursos Federal dos R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). De início, foram elencados os processos, da troca da parte elétrica, da construção do pátio e do muro da PFP. Parte desses recursos, será destinado para a estação de tratamento das Penitenciárias de Cascavel. Disse que a engenheira está visitando as unidades do interior para fazer um levantamento da real situação de cada unidade, bem como relacionar os serviços de reforma ou manutenção. Dada a palavra para a Conselheira Srª Maria Helena, que destacou alguns pontos pertinentes, diante da situação em que se encontra as unidades do interior. Disse que analisando a posição da Federação dos Conselhos, o qual tem acompanhado a gestão do Estado do Paraná como um todo. Tendo em vista que existem muitos presos condenados nas Cadeias Públicas e Delegacias, e a necessidade de melhorias nessas estruturas é gigantescas. Em algumas unidades não têm como descrever tamanho caos e os Conselhos da Comunidade tem investido, sistematicamente durante vários anos. Trazendo melhorias para estes espaços, desde ampliação do lugar onde encontra-se o preso como, ventilação, solário, melhorando as condições gerais de insalubridade, enfim, vários investimentos estão sendo feitos. Desta forma, solicita, que se deixe o registro da necessidade de ter um olhar mais atento, para essas estruturas que não são adequadas. E, como o Dr. Caricati afirmou que existe um planejamento para absorver as 35 (trinta e cinco) unidades carcerárias, passando para a gestão plena do Depen, afirma, que isso é ótimo, para que ocorra



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

outro direcionamento dos recursos. E, enquanto essas ações não acontecem, os problemas são constantes e as estruturas continuam sendo sustentadas pelos Conselhos. Hoje, no interior, os Conselhos por meio dos recursos das penas pecuniárias tem fornecido Kit de higiene, papel higiênico, sabonete, colchões, também tem provido os presos com roupas, uniformes, e outras ações, até limpeza de fossa. Ações, que desvirtuam a função do Conselho, pois, a fala é sempre a mesma que não existem recursos, mas o preso continua num ambiente insalubre, correndo risco de morte. Parabenizou a atual Gestão e coordenação por estar proporcionado esta abertura, trazendo transparência para as atividades do Fundo. Prosseguindo, o Diretor trouxe um esclarecimento a respeito da gestão compartilhada das carceragens. Disse que em meados de 2011 foi iniciado um plano de gestão entre a Secretaria da Justiça, (que na época detinha a administração do Depen) e a Secretaria de Segurança Pública. A proposta da gestão compartilhada, foi iniciada para absorver 55 estabelecimentos, para tanto foi aberto um Processo Seletivo Simplificado – PSS, evoluindo para um PSS de Cadeia Pública. O Depen ampliou de 55 para 140 a participação com os PSS nas carceragens, mas, não foi discutido a transferência de recursos orçamentários para administrar essas unidades. A participação atual do Depen é apenas com a mão de obra dos PSS na carceragem, não existe gestão compartilhada. Na cadeia tem um delegado de polícia, o investigador de polícia, escrivão e o Superintendente que cuida da parte administrativa do prédio. Os contratos de alimentação é de responsabilidade da SESP, os servidores que dirigem o estabelecimento estão sob a administração da SESP. Quando o Depen propôs a gestão compartilhada, não foi elaborado um plano, por isso, sugeriu-se ao Secretário da SESP, a edição de um plano e um cronograma. E, esse plano foi debatido dentro da SESP, com o objetivo de absorver a administração de algumas carceragens, baseados em alguns critérios, como tamanho das unidades. De imediato foi elencado 35 unidades, e está sendo discutido a inclusão de mais uma em razão do tamanho. As carceragens com mais de 100 presos deve ficar sob a responsabilidade do Depen, pois, têm presos respondendo a processos criminais e presos condenados. Assim, foi acordado com a SESP absorção das 35 ou 36 unidades, porém não é só transferir o prédio, a transcrição do imóvel e colocar na unidade o servidor. É também transferir o fundo rotativo, o orçamento é a capacidade orçamentária para contratação. E, os contratos de alimentação será nesses moldes que o Depen propõe a licitação. Hoje a administração está com

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**


**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

a SESP, portanto, tudo o que concerne ao preso é de responsabilidade da SESP. Haverá uma gestão compartilhada sim, quando o delegado quiser ocupar a parte do prédio, mas, a carceragem a custódia do preso será administrada pelo Depen. Desse modo, cuidando da alimentação do preso, ofertando trabalho, tratamento penal e a execução provisória da pena. Dr<sup>a</sup> Isabel pergunta a respeito dos recursos humanos, pois, o quadro atual dos agentes está defasado não tendo o efetivo suficientes para atender as unidades. E tem notícia que o Depen tem tirado os agentes das unidades, o que causa preocupação com o efetivo, visto que a quanto tempo não acontece um concurso para suprir essa demanda. Para finalizar o conselheiro Sr. Reneudo falou a respeito da retirada que o governo fez dos recursos do Fundo Penitenciário. E, que essa ação está se arrastando há dois anos, Logo, para o Conselho não ficou claro de que forma a Fazenda devolveu esses recursos, bem como, se os valores foram corrigidos e ainda, quais foram as consequências, e o resultado do processo. Sr. Edilson esclareceu que o total dos recursos repassados foi próximo dos R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), no período de 2015 e até meados de 2016. E a partir do momento que saiu a liminar com a decisão do Tribunal de Justiça, a sentença judicial teve seu efeito ex nunc, desse momento em diante, não se permitiu qualquer ação por parte desse Fundo. Dos valores repassados no ano de 2015, foram gastos R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e em 2016 gastou-se próximo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), No fechamento do ano de 2017 foram feitos os ajustes por parte da Fazenda, em razão do Superávit Financeiro. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Vice Diretor DEPEN/PR Senhor Thorstein Ferraz, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.



Thorstein Ferraz. – Diretor Adjunto



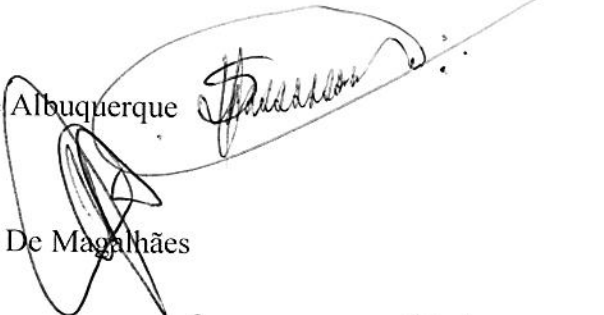
Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

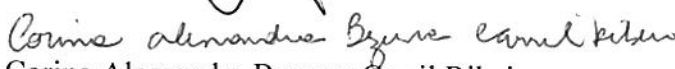
MEMBROS TITULARES e


SUPLENTES:

Isabel Kugler Mendes 

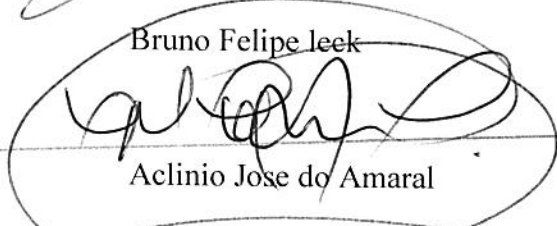
Reneudo de Albuquerque 

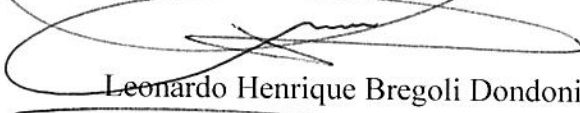
Luis Carlos De Magalhães

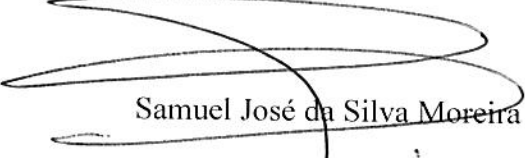
  
Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

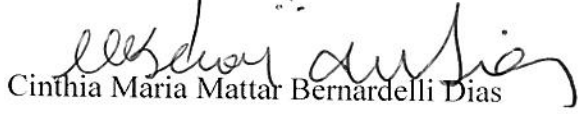
  
Thiago Henrique Coltro

Bruno Felipe Leek

  
Aclínio José do Amaral

  
Leonardo Henrique Bregoli Dondoni

  
Samuel José da Silva Moreira


  
Cinthia Maria Mattar Bernardelli Dias



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

MEMBROS SUPLENTE:

  
Ananda Chalegro dos Santos

  
Silvana Barbosa de Oliveira